

Termo da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral do Sicoob Tocantins referente ao processo eleitoral da AGO de 18/03/2022.

1. Em 07/03/2022, na sala de reuniões da Unidade Administrativa Desmembrada da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins Ltda – SICOOB TOCANTINS, às 16:00hs, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para coordenar os trabalhos de eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária de 18 de março de 2022.
2. A reunião objetiva cumprir o disposto nos artigos 19 e 20 do Regulamento Eleitoral, visando o exame dos pedidos de registro de chapas nos exatos termos dos artigos em questão, a saber, observância do prazo de protocolo do pedido de registro das chapas, regularidade do pedido de registro de candidatura e documentação dos concorrentes, observância das normas de regência e a natureza e veracidade do conteúdo das certidões apresentadas.
3. A comissão constatou a ausência de protocolos de impugnações referente à chapa 001.
4. A Comissão Eleitoral examinou a documentação do registro da chapa e dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal sendo os seguintes:

Conselho de Administração, mandato até a AGO de 2026:

- Matrícula nº 236 - Gilberto Alves Moraes – Presidente;
Matrícula nº 3269 – Guilherme Bevilacqua M. Milhomem – Vice – Presidente;
Matrícula nº 1625 - Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro - Conselheiro;
Matrícula nº 2486 – Cleidevanda Feliciano da C. Silva – Conselheira;
Matrícula nº 4397 - Dennys Evangelista da Rocha Barsch – Conselheiro;
Matrícula nº 538 - Deusdeni Peres de Assis – Conselheiro;
Matrícula nº 2409 – Divônio Cordeiro Sinfrônio – Conselheiro;
Matrícula nº 703 - Francisco de Assis Filho – Conselheiro;
Matrícula nº 032 - Hélio Alves Rabelo – Conselheiro;

Conselho Fiscal, mandato até a AGO de 2024:

- Matrícula nº 1229 - Aliandra Souto Santos – Conselheira Fiscal Efetiva;
Matrícula nº 819 - Darci Dario Drews – Conselheiro Fiscal Efetivo;
Matrícula nº 1941 - João Paulo Moreira Malheiros – Conselheiro Fiscal Efetivo;
Matrícula nº 6455 - Artur Borges de Seixas – Conselheiro Fiscal Suplente;
Matrícula nº 7143 - Braulio Leonardo Carmo de Souza – Conselheiro Fiscal Suplente;
Matrícula nº 3747 - Whillam Maciel Bastos – Conselheiro Fiscal Suplente;



5. Toda documentação emanada da Comissão Eleitoral e também as apresentadas pelos candidatos, estão anexadas na pasta de documentos diversos, com numeração específica sequencial.

6. Após as verificações, a comissão decidiu pelo deferimento do registro da Chapa 001, considerando que, todos os membros da chapa atendem aos critérios exigíveis para concorrerem à eleição de Conselho de Administração e Fiscal nos termos do Regulamento Eleitoral, Estatuto Social, Plano de Sucessão dos Administradores do Sicoob Tocantins e legislação aplicável.

7. A seguir relaciona-se a chapa registrada:

Conselho de Administração, mandato até a AGO de 2026:

Matrícula nº 236 - Gilberto Alves Moraes – Presidente;

Matrícula nº 3269 – Guilherme Bevilacqua M. Milhomem – Vice – Presidente;

Matrícula nº 1625 - Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro - Conselheiro;

Matrícula nº 2486 – Cleidevanda Feliciano da C. Silva – Conselheira;

Matrícula nº 4397 - Dennys Evangelista da Rocha Barsch – Conselheiro;

Matrícula nº 538 - Deusdeni Peres de Assis – Conselheiro;

Matrícula nº 2409 – Divônio Cordeiro Sinfrônio – Conselheiro;

Matrícula nº 703 - Francisco de Assis Filho - Conselheiro;

Matrícula nº 032 - Hélio Alves Rabelo – Conselheiro;

Conselho Fiscal, mandato até a AGO de 2024:

Matrícula nº 1229 - Aliandra Souto Santos – Conselheira Fiscal Efetiva;

Matrícula nº 819 - Darci Dario Drews – Conselheiro Fiscal Efetivo;

Matrícula nº 1941 - João Paulo Moreira Malheiros – Conselheiro Fiscal Efetivo;

Matrícula nº 6455 - Artur Borges de Seixas – Conselheiro Fiscal Suplente;

Matrícula nº 7143 - Braulio Leonardo Carmo de Souza – Conselheiro Fiscal Suplente;

Matrícula nº 3747 - Whillam Maciel Bastos – Conselheiro Fiscal Suplente;

8. Sendo assim, determina-se a fixação em todos os murais e no site da Cooperativa a relação da chapa aprovada, nos termos determinados no parágrafo único do artigo 23 do Regulamento Eleitoral.

9. De acordo com o artigo 24 do Regulamento Eleitoral, considera-se aberto o prazo para interposição de recurso da presente decisão da comissão Eleitoral à Assembleia Geral de Eleição até às 16h do dia 17/03/2022.



10. Em virtude do não acontecimento do evento abrangido pelo prazo do dia 03 ao dia 07 de março de 2022 e conseqüentemente a impossibilidade de ocorrência dos eventos previstos para os prazos futuros compreendidos pelo período de 08 á 15 de março de 2022, a Comissão declara superado os referidos prazos em função da sua ineficácia, salvo o prazo para substituição de membros componentes da chapa previsto no art. 15, §1º do Regulamento Eleitoral, que permanece em vigor, tendo em vista a plena possibilidade de sua utilização.

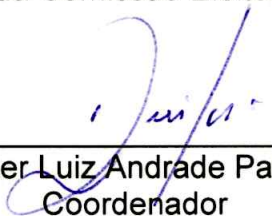
11. Caso haja requerimento para substituição de membros componentes da chapa, a Comissão designa a data de 15 de março de 2022 às 16hs para nova reunião.

12. Requer a notificação da Diretoria Executiva da Cooperativa para o cumprimento do disposto no artigo 5º do Regulamento Eleitoral que será previamente verificado e atestado o seu cumprimento pela comissão eleitoral como condição de abertura do início da votação.

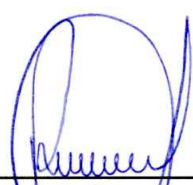
13. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou o presente termo, que vai assinado pelos membros da Comissão Eleitoral determinando – se a divulgação imediata do mesmo.

Paraíso do Tocantins – TO., 07 de março de 2022.

Membros da Comissão Eleitoral:



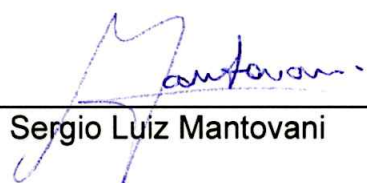
Ruitter Luiz Andrade Padua
Coordenador




Renata Lemos Pereira
Secretária



Clerson Dalvani dos Reis



Sergio Luiz Mantovani



Laylla Neves Moraes de Alencar